



Ofício nº : 389/2022/GAB/DN

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho

Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

RONDONÓPOLIS - MT

Assunto: **68730/2020 APOSENTADORIA**

Senhor Diretor,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **CITO** Vossa Senhoria para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico ([Link do Relatório Técnico de Defesa nº 182288/2022](#)), da aposentadoria concedida ao Sr. Elemar dos Santos Bertinetti, elaborado pela Primeira Secretária de Controle Externo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto, ainda, que toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Atenciosamente.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

